

## ACÓRDÃO Nº 5568/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.498/2009-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto I: Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessado: Hércules Favarato (CPF nº 014.520.297-68).
  - 3.2. Responsáveis: Hércules Favarato (CPF nº 014.520.297-68); Klass Comércio e Representações Ltda. (CNPJ nº 02.332.985/0001-88); Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF nº 594.563.531-68).
4. Órgão/Entidade: Município de Montanha (ES).
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Advogado constituído nos autos: Luciano Kelly do Nascimento (OAB/ES nº 5.205).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta fase processual, de Recurso de Reconsideração em face do Acórdão nº 382/2012-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1 conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Hércules Favarato, com fundamento no art. 285 do Regimento Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento;
  - 9.2 dar ciência da presente deliberação ao interessado.
10. Ata nº 36/2014 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 7/10/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5568-36/14-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: José Jorge (na Presidência) e Raimundo Carreiro (Relator).
  - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.
  - 13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ JORGE  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral